

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiádes Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Maria da Conceição Meirelles Mendes (Juíza Convocada) e Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 77, § 1º, VI, do Decreto nº 3000, de 26/03/99,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, o pedido de inclusão de sua genitora, Sra. **Maria Frassinetti Castelo Branco Rayol**, como sua dependente para fins de abatimento de Imposto de Renda”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/janeiro/2003.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO
Secretário do Tribunal Pleno Substituto